

**PORTARIA N.º 28.292/2022**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ALEXANDRE TAIS MARTINS	Motorista
2.	CLAUDIO JORGE MACHADO DE QUADROS	Motorista
3.	MARLOS CHIARDADIA	Motorista
4.	VALMOR ALBERTO DALAGO NETO	Assistente Contábil Financeiro

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
5.	JESSICA COSTA SOUSA CALDEIRA	Assistente Administrativo
6.	JOHNNY REINBOLD REICHARDT	Assistente Administrativo
7.	MARIANA ALMEIDA KMIEC BIANCONI	Assistente Administrativo
8.	SAMARONI BENEDET	Assistente Administrativo
9.	TAMARA GASPERI	Assistente Administrativo

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
10.	AIRTON ALVES CABRAL	Agente Fiscal Tributário
11.	LUCINEA DA SILVA	Assistente Administrativo
12.	LUIZ CARLOS DO RIO GRANDE GELBCKE	Agente Fiscal Tributário
13.	SOLANGE APARECIDA ANDRIOLLI CUTRIM COSTA	Fiscal de Relações de Consumo

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de março de 2022.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito